



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1078/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 139/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: EURICO SANTANA LIMA FILHO

OBJETO: ATA Nº 023/2021, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE: BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZERS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (Licitação Nº : 55/2021-PR)

VALOR: 2.100,00 (dois mil e cem reais)
DOTAÇÃO: 05.11.08.122.0025.2027.3.3.90.30.25.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 07/10/2022

ASSINANTES:
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
EURICO SANTANA LIMA FILHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2808/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL. " RECURSOS HPP ESTADUAL" (Licitação Nº : 68/2021-PR)

VALOR: 2.140,34 (dois mil cento e quarenta reais e trinta e quatro centavos)
DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 07/10/2022

ASSINANTES:
MARIA ANGELICA BENETASSO
GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1079/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 139/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: EURICO SANTANA LIMA FILHO

OBJETO: ATA Nº 023/2021, VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE USO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. (Licitação Nº : 55/2021-PR)

VALOR: 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO: 05.11.08.122.0025.2027.3.3.90.39.17.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 07/10/2022

ASSINANTES:
ZENILDA GREGORIO DE SOUZA
EURICO SANTANA LIMA FILHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2809/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL. " RECURSOS HPP ESTADUAL" (Licitação Nº : 68/2021-PR)

VALOR: 2.143,33 (dois mil cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 07/10/2022

ASSINANTES:
MARIA ANGELICA BENETASSO
GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2662/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 139/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: EURICO SANTANA LIMA FILHO

OBJETO: ATA Nº 023/2021, VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE ARES CONDICIONADOS DE 36.000 A 48.000 BTUS DE USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (Licitação Nº : 55/2021-PR)

VALOR: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.39.17.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 18/10/2022

ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
EURICO SANTANA LIMA FILHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2810/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Contratado: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL. " RECURSOS HPP ESTADUAL" (Licitação Nº : 68/2021-PR)

VALOR: 596,43 (quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)
DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 07/10/2022

ASSINANTES:
MARIA ANGELICA BENETASSO
TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LT

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2663/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 139/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: EURICO SANTANA LIMA FILHO

OBJETO: ATA Nº 023/2021, REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAPACITOR PARA USO NA MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. (Licitação Nº : 55/2021-PR)

VALOR: 80,00 (oitenta reais)
DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.25.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 18/10/2022

ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
EURICO SANTANA LIMA FILHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2663/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 139/2021

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Contratado: EURICO SANTANA LIMA FILHO

OBJETO: ATA Nº 023/2021, REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAPACITOR PARA USO NA MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS PARA ATENDER SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. (Licitação Nº : 55/2021-PR)

VALOR: 80,00 (oitenta reais)
DOTAÇÃO: 02.04.04.122.0004.2004.3.3.90.30.25.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 18/10/2022

ASSINANTES:
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
EURICO SANTANA LIMA FILHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2808/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 168/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Contratado: GULART & CIA LTDA EPP

OBJETO: ATA Nº 027/2021 REFERENTE O FORCECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL. " RECURSOS HPP ESTADUAL" (Licitação Nº : 68/2021-PR)

VALOR: 2.140,34 (dois mil cento e quarenta reais e trinta e quatro centavos)
DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.30.07.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 07/10/2022

ASSINANTES:
MARIA ANGELICA BENETASSO
GULART & CIA LTDA EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 2816/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 139/2021

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Contratado: EURICO SANTANA LIMA FILHO

OBJETO: ATA Nº 023/2021, VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL (Licitação Nº : 55/2021-PR)

VALOR: 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO: 03.13.10.302.0019.2024.3.3.90.39.17.00.00.00
DATA DO EMPENHO: 18/10/2022

ASSINANTES:
MARIA ANGELICA BENETASSO
EURICO SANTANA LIMA FILHO

PORTARIA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA Nº 532/2022

Dispõe sobre o regulamento dos plantões de profissionais de medicina e estabelece as regras para o cumprimento da jornada de trabalho em regime linear e/ou de escala dos servidores lotados nos órgãos integrantes da Secretaria de Municipal da Saúde Pública, especialmente dos que funcionam 24 horas, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA do Município de Santa Rita do Pardo/MS, no uso de suas atribuições legais, Considerando a essencialidade do serviço de saúde prestado à população de Santa Rita do Pardo – MS;

Considerando a relevância pública do estabelecimento de normas para a organização dos serviços públicos de atenção às urgências, conforme artigo 197 da Constituição Federal e os artigos 1º e 5º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando as especificidades de atenção à saúde prestada pela Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESP, nos serviços de Atenção Municipal a Urgências e Emergências;

Considerando que para prestar atendimento adequado nos serviços que funcionam 24 horas, como Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bem como Central de Regulação, há necessidade de regulamentar as jornadas de trabalho dos servidores através da adoção de escalas de revezamento;

Considerando ser de atribuição da autoridade de saúde – Secretária Municipal de Saúde Pública, estabelecer as regras de funcionamento e o cumprimento da carga horária por parte dos servidores municipais;

Considerando que o regime de compensação de horas de trabalho em escala, proporcionando maior disponibilidade de tempo ao servidor, promovendo a melhoria nas condições de saúde e qualidade de vida, bem como sua higidez no ambiente de trabalho, considerando o disposto na legislação municipal quanto ao cumprimento da jornada de trabalho dos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º A jornada de trabalho dos profissionais de medicina plantonistas servidores municipais lotados na Secretaria Municipal da Saúde Pública que laboram na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, e que funciona 24 horas por dia, 07 dias por semana ininterruptamente, obedecerá o constante na presente portaria, observada a necessidade e conveniência da Administração e poderá ser cumprida no regime de jornada linear ou no regime de plantões ou escalas, nos termos do Anexo I da presente portaria.

Art. 2º A apuração das horas trabalhadas em regime linear ou de escala de trabalho se dará de forma mensal, considerando-se para o mês de apuração, o do período de frequência e as jornadas efetivamente realizadas pelo servidor, as quais deverão ser informadas à Secretaria Municipal da Saúde Pública, para posterior informação, após conferência, ao setor de recursos humanos da prefeitura.

Art. 3º Os servidores serão escalados conforme a jornada legal de trabalho, por categoria profissional para a cobertura dos serviços nas 24 horas, de segunda a segunda, de modo a bem atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde Pública e da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a qual deve funcionar 24 horas por dia, 07 dias por semana e ininterruptamente, bem como serem preservados os sobreavisos e contingente de pessoal para eventuais emergências.

Art. 4º O estabelecimento e o cumprimento da escala de trabalho é de responsabilidade da chefia imediata dos serviços.

Art. 5º Os horários de início e término da jornada de trabalho e dos intervalos de descanso deverão atender ao interesse do serviço, respeitando os horários de maior concentração do público/usuário, bem como a carga horária do cargo.

Art. 6º Os servidores poderão ser convocados para realizar horas extraordinárias durante a semana ou sábado e domingo desde que cumprido o limite fixado na lei.

Art. 7º Os servidores sujeitos ao regime de escala de trabalho, cumprirão a jornada normal durante a semana, de domingo a sábado, incluídos os feriados e pontos facultativos.

Art. 8º Aos servidores que trabalham em regime de escala será expressamente impedido o pagamento de forma dobrada das horas trabalhadas em sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, referentes a sua escala ordinária, por passarem a ter natureza de dia útil.

Art. 9º A implantação de qualquer outra escala de trabalho só será admitida por meio de portaria, sob pena de responsabilização do agente público autorizador.

Art. 10 Todos os servidores abrangidos pela presente portaria deverão respeitar os horários de trabalho de modo a garantir a continuidade entre os turnos bem como a passagem de plantão.

Art. 11 As escalas de trabalho, nos termos do ANEXO I, da presente portaria, serão elaboradas pela chefia imediata e deverão garantir o quantitativo de servidores entre os turnos de trabalho, conforme necessidade do serviço e número de servidores lotados na unidade.

Art. 12 Fica autorizado à Diretoria da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bem como Central de Regulação, a editar orientações complementares com vistas a esclarecimento eventualmente necessários à aplicação desta portaria.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo – MS, 20 de outubro de 2022.

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
SECRETÁRIA DE SAÚDE PÚBLICA
ANEXO I

DATA	06:00-12:00	12:00-18:00	18:00-06:00	CRM/MS
01/11/2022	Terça-Feira	Dr. Everton Carlos Guizardi	Dr. Fabrício Barros	8290
02/11/2022	Quarta-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Everton Carlos Guizardi	12887
03/11/2022	Quinta-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Everton Carlos Guizardi	8637
04/11/2022	Sexta-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Guilherme Fontolan	10993
05/11/2022	Sábado	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Fabrício Barros	8290
06/11/2022	Domingo	Dr. Eder Nascimento	Dr. Antônio Toshio	12887
07/11/2022	Segunda-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Everton Carlos Guizardi	8290
08/11/2022	Terça-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Fabrício Barros	8290
09/11/2022	Quarta-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Everton Carlos Guizardi	8637
10/11/2022	Quinta-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Everton Carlos Guizardi	10993
11/11/2022	Sexta-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Guilherme Fontolan	12887
12/11/2022	Sábado	Dr. Eder Nascimento	Dr. Antônio Toshio	12887
13/11/2022	Domingo	Dr. Eder Nascimento	Dr. Antônio Toshio	10993
14/11/2022	Segunda-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Everton Carlos Guizardi	8290
15/11/2022	Terça-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Fabrício Barros	8290
16/11/2022	Quarta-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Everton Carlos Guizardi	8637
17/11/2022	Quinta-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Everton Carlos Guizardi	10993
18/11/2022	Sexta-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Guilherme Fontolan	12887
19/11/2022	Sábado	Dr. Eder Nascimento	Dr. Antônio Toshio	10993
20/11/2022	Domingo	Dr. Eder Nascimento	Dr. Antônio Toshio	8290
21/11/2022	Segunda-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Everton Carlos Guizardi	8637
22/11/2022	Terça-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Everton Carlos Guizardi	10993
23/11/2022	Quarta-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Everton Carlos Guizardi	8637
24/11/2022	Quinta-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Guilherme Fontolan	10993
25/11/2022	Sexta-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Fabrício Barros	12887
26/11/2022	Sábado	Dr. Eder Nascimento	Dr. Antônio Toshio	8290
27/11/2022	Domingo	Dr. Eder Nascimento	Dr. Antônio Toshio	10993
28/11/2022	Segunda-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Everton Carlos Guizardi	8637
29/11/2022	Terça-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Everton Carlos Guizardi	8290
30/11/2022	Quarta-Feira	Dr. Nathan Gabriel	Dr. Everton Carlos Guizardi	12887

ESCALA DE PLANTÕES NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO